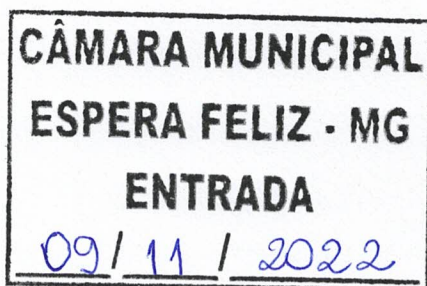


PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 13/2022, 09 DE
NOVEMBRO DE 2022



Altera a Lei Municipal 1.271/2018, que trata sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do poder legislativo municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Espera Feliz/MG faz saber que aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 7º da lei nº 1.271/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“art. 7º - Apercepção das diárias estabelecidas no artigo 1º, fica assim disposta:

I – Com relação aos Incisos I, III, IV, VI, VII e VIII, do artigo 1º, fica limitado ao número de 10 (dez) diárias anuais.

II – Com relação ao Inciso II, do artigo 1º, fica limitado ao número de 15 (quinze) diárias anuais.

III – Com relação ao Inciso V, do artigo 1º, fica limitado ao número de 10 (dez) diárias anuais.”

Art. 2º - A tabela do Anexo I da Lei em epígrafe, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
VALOR DAS DIÁRIAS

DISTÂNCIA DO DESLOCAMENTO	VALOR DAS DIÁRIAS
Viagens até 50 km de distância de Espera Feliz	R\$ 105,00
Viagens até 150 km de distância de Espera Feliz	R\$ 250,00
Viagens até 300 km de distância de Espera Feliz	R\$ 500,00
Viagens até 450 km de distância de Espera Feliz	R\$ 650,00
Viagens a partir de 451 km de distância de Espera Feliz	R\$ 850,00

Art. 3º - Fica revogado as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz Câmara Municipal/MG, 09 de novembro de 2022

ROMOLO QUINTAO
DONADIO:05719988602
8602

Assinado de forma digital por
ROMOLO QUINTAO
DONADIO:05719988602
Dados: 2022.11.09 13:17:19 -03'00'

Rômolo Quintão Donádio
Presidente do Legislativo

PAULO SERGIO
FELIPE:72280069687
69687

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
FELIPE:72280069687
Dados: 2022.11.09 13:23:55 -03'00'

Paulo Sergio Felipe
Vice-Presidente

MARIA IZABEL DE
SOUZA:07708011612
12

Assinado de forma digital por
MARIA IZABEL DE
SOUZA:07708011612
Dados: 2022.11.09 13:30:32 -03'00'

Maria Izabel de Souza
Secretária

Justificativa

Nobres Vereadores e Vereadoras e Parlamentares integrantes das Comissões Permanentes desta Casa de leis, as quais realizam importantes manifestações e trabalhos quanto aos aspectos constitucionais sob matérias legislativas, recebam meus cordiais cumprimentos.

Com a devida aprovação e discussão desta casa de leis, encaminhamos a vossas excelências o presente projeto de lei que dispõe sobre a alteração da concessão de diárias dos agentes políticos e servidores deste Parlamento.

A Tabela de valores das diárias não são atualizadas desde sua publicação. E a disposição da solicitação das diárias está gerando interpretações dúbias, sendo necessário sua devida adequação para que a secretaria consiga melhores resultados no que tange o controle de liberação de diárias.

Espera Feliz Câmara Municipal/MG, 09 de novembro de 2022

ROMOLO
QUINTAO
DONADIO:05719988602
8602
Assinado de forma digital
por ROMOLO QUINTAO
DONADIO:05719988602
Dados: 2022.11.09
13:18:02 -03'00'

Rômolo Quintão Donádio
Presidente do Legislativo

PAULO SERGIO
FELIPE:72280069687
69687
Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
FELIPE:72280069687
Dados: 2022.11.09
13:25:22 -03'00'

Paulo Sergio Felipe
Vice-Presidente

MARIA IZABEL DE
SOUZA:07708011612
612
Assinado de forma digital
por MARIA IZABEL DE
SOUZA:07708011612
Dados: 2022.11.09 13:31:21
-03'00'

Maria Izabel de Souza
Secretária

ESTIMATIVA DE IMPÁCTO ORÇAMENTÁRIO
(Artigos 15 e16 - LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000)

I – CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

Órgão responsável pela despesa: **Câmara Municipal de Espera Feliz**
Objeto da Despesa: **Projeto de Lei Complementar __/2022 que altera os valores das diárias concedidas aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Espera Feliz.**
Valor estimado da despesa para o exercício financeiro de 2023: **R\$ 3.808.095,23**
Fonte de Recursos: **Próprios**
Natureza da despesa: **Obrigatória de Caráter continuado**

II – DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER INDENIZATÓRIO
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – Valores em reais (R\$)

Despesas com diárias no ano de 2022		Previsão de despesas com diárias com os novos valores para o ano de 2023	
Diárias concedidas	69.750,00	Diárias a ser concedidas	130.000,00

METODOLOGIA: A metodologia de cálculo utilizada foi a atualização monetária do ano de 2017 até 2022, utilizando os índices inflacionários no período, e levantamento das diárias solicitadas no ano de 2022, calculando-se o valor médio por diária e aplicando-se o valor proposto para o ano de 2023.

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos do § 2º. Do art. 17, da Lei Complementar nº. 101, de 05 de maio de 2000, que a despesa ora alterada e/ou aumentada não afetará as metas de resultado fiscais, uma vez que seus efeitos financeiros serão compensados através do aumento da receita conforme orçamento de 2023.

Espera Feliz – MG, 07 de novembro de 2022.

ROMOLO QUINTAO
DONADIO:05719988602
Assinado de forma digital por ROMOLO QUINTAO
DONADIO:05719988602
Dados: 2022.11.08 18:26:50 -03'00'
Rômolo Quintão Donádio
Presidente da Câmara

OLIVIER JORGE
BRAZ:60442956649
Assinado de forma digital por OLIVIER JORGE BRAZ:60442956649
Dados: 2022.11.08 16:36:28 -03'00'
Olivier Jorge Braz
Contador/CRC-MG 75.757-O

III – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa supramencionada tem dotação específica e suficiente, estando adequada orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Espera Feliz – MG, 07 de novembro de 2022.

ROMOLO QUINTAO
DONADIO:05719988602

Assinado de forma digital por ROMOLO
QUINTAO DONADIO:05719988602
Dados: 2022.11.08 18:27:20 -03'00'

Rômolo Quintão Donádio
Presidente da Câmara

OLIVIER JORGE
BRAZ:60442956649

Assinado de forma digital por
OLIVIER JORGE BRAZ:60442956649
Dados: 2022.11.08 16:36:43 -03'00'

Olivier Jorge Braz
Contador/CRC-MG 75.757-O